



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.132

DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Compõe o Conselho Municipal de Educação – CME para gestão 2026/2027 e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.280, de 20 de abril de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.898/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, na seguinte composição:

I – Representantes das instituições públicas e privadas, ligadas à Educação:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

i. Titular: Adriana Regina de Luca Spigolon, RG 23.4xx.3xx-1 SSP/SP, CPF 192.0xx.7xx-00;

ii. Suplente: Camila Silva Ferreira, RG 25.8xx.4xx-8 SSP/SP, CPF 249.0xx.8xx-96;

b) Representantes da Educação Municipal Infantil:

i. Titular: Ana Maria Fogaça, RG 20.0xx.7xx-X SSP/SP, CPF 123.5xx.0xx-36;

ii. Suplente: Juliana Aparecida Lopes Cunha, RG 41.4xx.3xx-0 SSP/SP, CPF 306.1xx.6xx-62;

c) Representantes do Ensino Fundamental:

i. Titular: Julio Cesar Reis, RG 46.1xx.8xx-7 SSP/SP, CPF 345.2xx.0xx-04;

ii. Suplente: Celia Megumi Uematsu, RG 8.5xx.6xx-8 SSP/SP, CPF 008.9xx.1xx-30;

d) Representantes do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante:

i. Titular: Janaina Acacia Rodrigues Moraes Martins, RG 8.8xx.5xx SSP/MT, CPF 622.1xx.9xx-15;

ii. Suplente: Leonília de Cassia Alves Luiz, RG 40.1xx.1xx-5 SSP/SP, CPF 313.6xx.5xx-65;

II -- Representantes da comunidade local, ligada à Educação:

a) Representantes de entidade de classe do magistério:



Prefeitura do Município de São Pedro

- i. Titular: Fabiana Silva Bandeira, RG 27.8xx.9xx-5 SSP/SP, CPF 220.5xx.8xx-99;
- ii. Suplente: Pricila de Campos Pinto Soares, RG 28.1xx.2xx-5 SSP/SP, CPF 190.3xx.1xx-46;
- b) Representantes de Pais de Alunos da Educação Infantil:
 - i. Titular: Pâmela Daiane Brito Gonçalves, RG 46.3xx.6xx-7 SSP/SP, CPF 365.8xx.9xx-08;
 - ii. Suplente: Glasielle Cirilo Rodrigues, RG 47.8xx.5xx-9 SSP/SP, CPF 386.1xx.2xx-19;
- c) Representantes de Pais de Alunos do Ensino Fundamental:
 - i. Titular: Maria das Graças Jacomini, RG 40.9xx.4xx-X, CPF 226.0xx.7xx-56;
 - ii. Suplente: Mirian de Moraes Oliveira, RG 47.3xx.1xx-4 SSP/SP, CPF 393.9xx.9xx-11.

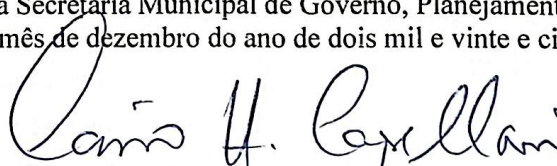
Art. 2º Os trabalhos não serão remunerados, contudo considerados de relevância comunitária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.782, de 22 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino